



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/05/04

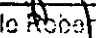
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N.º ^{MOÇ 1393 /2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria de Plenário do Distri-
to para indicação em Ordem do Dia:

m 19/05/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor FRANCISCO DE ASSIS C. DOS
SANTOS defensor público do Centro de
Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS defensor
público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 1393,04
Fis. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS, Defensor Público, Advogado do povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1393/04
Fis. N.º 02 RITA